



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
39.875/01

Matrícula nº 39.875

Rúbrica

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo equivalente a 0,02983 que corresponderá a CASA 24 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS**, situado na Rua Zélia Gatai, nº 134 e Rua Jorge Amado, nº 902, Jardim Veneza, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 42,00 m², quota de terreno de 134,87 m², sendo 62,64 m² destinadas a jardim e quintal, 30,23 m² de área comum (área de preservação permanente, área de recreação e ruas internas) e sendo 42,00 m² que a construção ocupará no solo, taxa de permeabilidade 46,13%; 31,13% taxa de ocupação, 0,31 coeficiente de aproveitamento, com acesso de veículos e pedestres Rua Zelia Gatai, com frente para a Rua interna do Condomínio, confrontando de quem da Rua interna olha o imóvel, pelo lado direito faz esquina com a rua interna, pelo lado esquerdo com a casa 23 e nos fundos com a casa 25, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 04-A (zero quatro-A), oriundo da unificação dos Lotes nº 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da Quadra nº U1, da planta JARDIM VENEZA, com área total de 4.520,64 metros quadrados.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** não consta.

**PROPRIETÁRIA:** NOVA VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-116 Km 121, nesta Cidade e inscrita no C.N.P.J. nº 03.516.541/0001-65.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro I da Matrícula nº 39.712 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

**Av-1 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 60.309 datado de 04/04/2014 - AFETAÇÃO.** Consoante Requerimento de 05 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida, NOVA VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal que corresponderá a Casa 24 constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-1 da Matrícula nº 39.712 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme Av-3/M-39.712 desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 98,91. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

**Av-2 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 62.458 datado de 27/06/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 24 (vinte e quatro), conforme Av-4 - Matrícula nº 39.712.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14011935230084500 no valor de R\$ 96,86 (Valor da Construção R\$ 48.431,46 conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2014.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)dfr.

**Av-3 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 64.622 datado de 08/09/2014 - ALTERAR CNPJ POR OPÇÃO AO RET.** Consoante requerimento datado de 08 de setembro de 2014, devidamente assinado com firma reconhecida e Termo de Opção pelo Regime Especial de Tributação Aplicável as Incorporações Imobiliárias, datado de 29 de julho de 2014, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula a ALTERAÇÃO DO CNPJ da proprietária NOVA VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, por ter optado pelo REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - RET, para CNPJ/MF nº 03.516.541/0002-46. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2014. (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº  
39.875

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2BR4-G8L4T-RAC8T-FT6AJ>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219.870



Valide aqui  
este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

2014.(a) (Bel DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis) dfr.

**R-4 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 68.172 datado de 05/01/2015 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 85553298366, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 18 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **NOVA VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, já qualificada, **vendeu a ADONIS AUGUSTO RAMOS**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da CI nº 123231988-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.926.189-37, residente e domiciliado na Rua Carlos D de Andrade, nº 1.506, no Bairro Veneza, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil setecentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.602,91 (seis mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES): R\$ 0,00 (zero de reais); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 16.044,00 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 77.053,09 (setenta e sete mil e cinquenta e três reais e nove centavos).** Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 00013/2015 pago sobre R\$ 99.700,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2015.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis) dfr.

**R-5 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 68.172 datado de 05/01/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 85553298366, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 18 de dezembro de 2014, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ADONIS AUGUSTO RAMOS**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP-TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 93.097,09 (noventa e três mil e noventa e sete reais e nove centavos). VALOR DO DESCONTO: R\$ 16.044,00 (dezesesseis mil e quarenta e quatro reais). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 77.053,09 (setenta e sete mil e cinquenta e três reais e nove centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil setecentos reais). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 99.700,00 (noventa e nove mil setecentos reais). PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 413,63 (quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais). SEGURO: R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos). TOTAL: R\$ 421,89 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2015.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis) dfr.**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2BR4-G8L4T-RAC8T-FT6AJ>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219.870



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

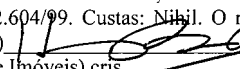
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

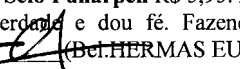
REGISTRO GERAL

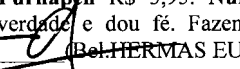
Ficha  
39.875/02

Matrícula nº 39.875

Rúbrica

**Av-6 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 80.790 datado de 24/03/2016 - CANCELAMENTO.** AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO, da presente matrícula, conforme **Av-6 - Matrícula nº 39.712. FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2016.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).cris

**Av-7 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 156.968 datado de 22/11/2022 - CANCELAMENTO.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1963883-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de novembro de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 5, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **ADONIS AUGUSTO RAMOS**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.LNqPJ.b3esI-h8pf7.J466j. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-8 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 156.968 datado de 22/11/2022 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1963883-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de novembro de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ADONIS AUGUSTO RAMOS**, já qualificado, **VENDEU a MILENE CAMARGO**, brasileira, administradora, portadora da CI nº 14.974.709-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 036.036.789-58, viúva, maior e capaz, declara que não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliada na Rua Ilo Antoninho Mozer, nº 651, Bairro Guatupe, na Cidade de São Jose dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), pagos da seguinte forma: **Financiamento CAIXA: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **Recursos próprios: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). O somatório dos valores do Campo "B4", a quantia de **R\$ 77.516,18** (setenta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 3788/2022, paga sobre o valor de **R\$ 210.000,00**, no valor de **R\$ 2.370,00** em data de 18/11/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.LNqPJ.b3esI-h8bfK.J466b. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-9 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 156.968 datado de 22/11/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1963883-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
39.875

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/U2BR4-G8L4T-RAC8T-FT6AJ>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219.870



Valide aqui este documento

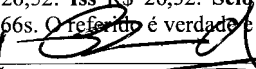


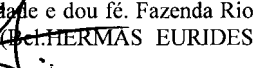
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

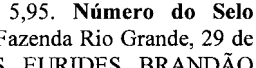


## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

**novembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MILENE CAMARGO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **12 de dezembro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Reduzida: Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.LNqPJ.b39sl-h8p4u.J466s. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.(a)**   
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-10 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 156.968 datado de 22/11/2022 - CÉDULA**. Procedeu-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1963883-3 Série 1122**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR**, em **11 de novembro de 2022**, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1963883-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **11 de novembro de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **9 (nove)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.hIqPx.eoHsI-rr6ad.J4w9r. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.(a)**   
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-11 - Matrícula nº 39.875 - Protocolo nº 156.970 datado de 22/11/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Consoante requerimento datado de 19 de outubro de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 027.061.0220.024.024**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.LNqPJ.b3csl-h8NNY.J466b. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.(a)**   
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-12/M-39.875 - Protocolo nº 175.852 datado de 12/01/2024 - CANCELAMENTO. -----**

**Título:** Requerimento datado de 17 de junho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia. ---  
**Cancelamento:** da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-10 (dez)**.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2BR4-G8L4T-RAC8T-FT6AJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219.870



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
39.875/ 03

Matrícula nº 39.875

CNM: 081976.2.0039875-49

Rubrica

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,63. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73.

**Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.C5e9v.ME4dK-cvhJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2024.(a)

(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

**Av-13/M-39.875 - Protocolo nº 175.852 datado de 12/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**-----

**Título:** Requerimento datado de 17 de junho de 2024, e Certidão de Não Pagamento - Pós Edital, datada de 29 de abril de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

**FUNREJUS:** nº 10611552-4 paga no valor de R\$ 427,30 em 10/07/2024.-----

**ITBI:** Guia nº 4362/2023 sobre o valor de R\$ 213.650,08, no valor de R\$ 5.341,25 em 13/10/2023.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.C5z9v.ME4dK-dvYJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2024.(a)

(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILLJKLP.MC4Xn-r6sJd.F464q, Controle:SFRILLJKLP.MC4Xn-r6sJd.F464q  
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 02/08/2024 15:45

Matrícula nº  
39.875

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/U2BR4-G8L4T-RAC8T-FT6AJ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219.870